

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 486/93 Reautuado em 30-07-93
INTERESSADO : Itacir Barreti
ASSUNTO : Indicação Docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 799/93 CETG - APROVADO EM: 22/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete à apreciação deste Conselho a indicação do Prof. Itacir Barreti, para ministrar a disciplina Matemática, integrante do Departamento de Matemática e Ciências Físicas, do Curso de Ciências - Licenciatura de 1º Grau com habilitação em Biologia, solicitando convalidação dos atos praticados, a partir de 16 de marco do corrente ano, quando iniciou suas atividades.

2. APRECIÇÃO

O mencionado professor é licenciado em Matemática pela UNESP, em 1978, e em Pedagogia pelo Instituto de Ciências Sociais de Americana, em 1980. Concluiu o "Curso de Aperfeiçoamento em Matemática", ministrado pelo Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Ciências da Computação da UNICAMP, onde cursou:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 486/93

PARECER CEE Nº 799/93

	CONCEITO	CH
- álgebra Linear e Geometria	A	180
- Construções Numéricas	A	180
- Introdução à Computação e Programação de Computadores	B	135
- Análise I	A	180
- Análise II	A	180
- História do Cálculo Diferencial e Integral	A	135
- Tópicos de Análise	A	135

Na Universidade Estadual Paulista "Campus" de Rio Claro, como aluno especial do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática - área de Concentração em Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos - Científicos, em nível de Mestrado, cursou:

	CONCEITO	CH
- Ideias Essenciais da Matemática	A	120
- Aprendizagem Matemática	B	120
- Fundamentos de Geometria	A	84

PROCESSO CEE Nº 486/93

PARECER CEE Nº 799/93

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE nº 05/99, aprova-se a indicação de Itacir Barreti para ministrar a disciplina Matemática, no Curso de Ciências - habilitação em Biologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 19 de setembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 22 de setembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG